



Índice

PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2021.	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 219, DE 31 DE MAIO DE 2021	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 222, DE 02 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIAS	3
PORTARIA Nº 223, DE 02 DE JUNHO DE 2021	3



PORTARIAS

PORTARIA Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, RONEI FERREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do Programa Alimentação Escolar, celebrando no ano de 2019 junto à União Federal, no valor de R\$ 211.918,00 (duzentos e onze mil, novecentos e dezoito reais). Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos. TITULARES: I – VÂNIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA – Matrícula nº 169 – PRESIDENTE II– ADELMA PEREIRA DE SOUSA – Matrícula nº 556 – MEMBRO III– LUCIANO CHAVES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1123 – MEMBRO Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: h2ejyldk20210618180645

PORTARIAS

PORTARIA Nº 219, DE 31 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 219, DE 31 DE MAIO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, RONEI FERREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas

Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do Programa PNATE - Fundamental, celebrando no ano de 2019 junto à União Federal, no valor de R\$ 61.457,20 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, e vinte centavos). Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos. TITULARES: I – ANA LÚCIA PINTO DO VALE – Matrícula nº 222 – PRESIDENTE II– SAYMON DOS SANTOS CARVALHO – Matrícula nº 825 – MEMBRO III– LUCIANO CHAVES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1123 – MEMBRO Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: ibccdsqvm20210618180630

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, RONEI FERREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do Programa PDDE, celebrando no ano de 2019 junto à União Federal, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Art. 2º -





CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos. TITULARES: I – MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 424 – PRESIDENTE II – SAYMON DOS SANTOS CARVALHO – Matrícula nº 825 – MEMBRO III – JOTHEA DE MELO LIMA DOS SANTOS – Matrícula nº 079 – MEMBRO Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: uswrgdf3dd20210618190600

decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos. TITULARES: I – JOTHEA DE MELO LIMA DOS SANTOS – Matrícula nº 079 – PRESIDENTE II – MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 424 – MEMBRO III – SYMONNE CARVALHO DUARTE – Matrícula nº 434 – MEMBRO Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: jhswp5cyc5r20210618190624

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, RONEI FERREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do Programa MP 815/2017, celebrando no ano de 2017 junto à União Federal, no valor de R\$ 59.417,76 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Claudino Borges, S/N, Bairro: Novo Horizonte -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br/diario-oficial>

RONEI FERREIRA ALENCAR

Prefeito(a) Municipal

FRANCISCA OLIVEIRA DE SANTANA

Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: 99-98822-8120

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O
FRANCISCO DO
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:18.06.2021 17:06

